



SINDUSCON SP

Juntos, construimos o futuro.

Lauro Gomes Ladeia – Jun /24

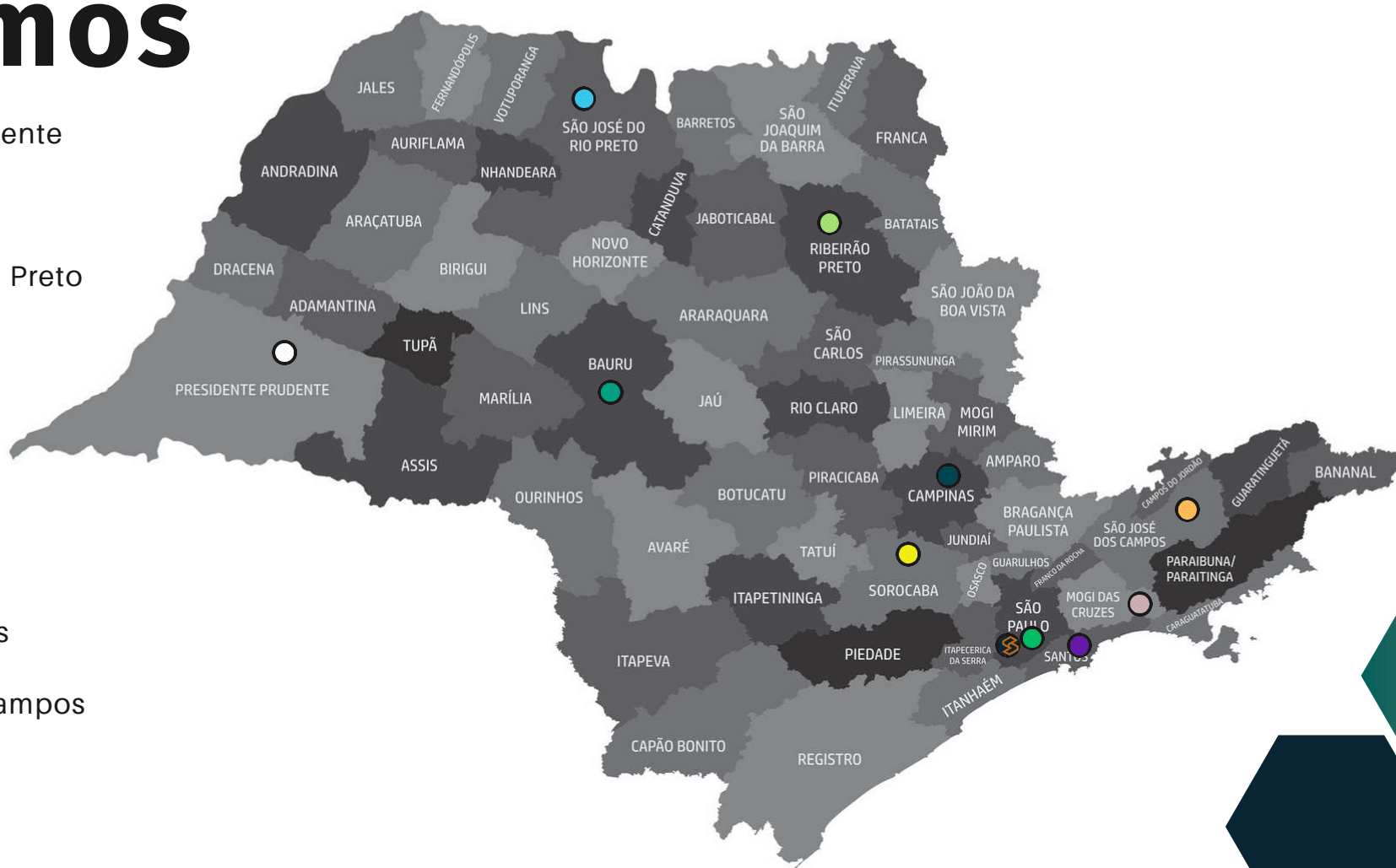


- O SindusCon-SP é a maior associação de empresas da indústria da construção na América Latina, além de ser a principal base de apoio e ponto de referência para o setor da construção civil no Estado de São Paulo.
- Atua na defesa incansável dos interesses coletivos de suas empresas associadas e filiadas.
- Defende a evolução permanente e sustentável do setor em todas as suas dimensões: produtiva, econômica, social, ambiental etc.
- Trabalha na busca por patamares superiores de competitividade para os negócios de suas empresas associadas.



Onde Estamos

- Presidente Prudente
- Bauru
- São José do Rio Preto
- Ribeirão Preto
- Sorocaba
- Campinas
- Santos
- Mogi das Cruzes
- São José dos Campos
- Santo André
- Sede 



Nossos Números

+300 associados

de empresas da Construção Civil

**+50 mil
seguidores**

nas redes sociais

**+40 mil
usuários**

em nosso portal por
mês / média

**50 mil
empresas**

de construção residencial,
industrial, comercial, obras
de infraestrutura e
habitação popular,
localizadas no Estado de
São Paulo

**+5 mil
pessoas**

participantes em
eventos e cursos
oferecidos em 2023.

**+50 cursos,
eventos e
webinars**

realizados em 2023



Audiência Pública Senado Federal GT – Carregamento Veículos Elétricos

Junho / 24

GT – CARREGAMENTO VEÍCULOS ELÉTRICOS



HISTÓRICO

- Montagem do Grupo de Trabalho – Final Fevereiro
- Realização no início março reunião no Sinduscon com o Instituto de Engenharia e convidados.
- Realização de Palestra Híbrida no Instituto de Engenharia – Veículos Elétricos - **Os desafios atuais e futuros da Engenharia, para garantir proteção a vida e ao patrimônio.**
 - Nesta data já foi informado pelo Corpo de Bombeiros da futura publicação de um Parecer Técnico que seria colocado em consulta pública .

GT – CARREGAMENTO VEÍCULOS ELÉTRICOS



HISTÓRICO

- Publicação pelo Corpo de Bombeiros no Diário Oficial para consulta pública o Parecer de “ Ocupações com estações de recarga para veículos elétricos ” – Prazo 30 dias. **Data 05/04**
- Grupo de Trabalho diverso - SINDUSCON SP , ABVE, SECOVI , ABRAINC, (Consultores, Empresas Carregadores).
 - ❖ (Agendas frequentes em Abril e Maio)
 - Prorrogação de Data **OK**
 - Comunicado ao Mercado **OK**
 - Simulado de Incêndio
 - Woorkshop com Corpo de Bombeiros – Início de discussão das propostas

GT – CARREGAMENTO VEÍCULOS ELÉTRICOS



SUPLEMENTO



Diário Oficial

Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Borel, 4.501 • Marquês • São Paulo • CEP 05402-001 • Tel. 2199-0000
Volume 134 • Número 65 • São Paulo, sexta-feira, 5 de abril de 2024 www.prodesp.sp.gov.br

Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº CCB-001/800/2024

Disponibiliza para Consulta Pública a Minuta do Parecer de "Ocupações com estações de recarga para veículos elétricos".

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CBPMESP -, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 1.257, de 6 de janeiro de 2015, que instituiu o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências, resolve:

Artigo 1º - Disponibilizar para consulta pública a minuta do Parecer de "Ocupações com estações de recarga para veículos elétricos" pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

CONSULTA PÚBLICA

GT – CARREGAMENTO VEÍCULOS ELÉTRICOS



SUPLEMENTO



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 85 • São Paulo, segunda-feira, 6 de maio de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº CCB-002/800/2024

Prorrogar por 90 dias a Consulta Pública da Minuta do Parecer de "Ocupações com estações de recarga para veículos elétricos".

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CBPMESP -, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 1.257, de 6 de janeiro de 2015, que instituiu o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências, em virtude da relevância e repercussão da matéria, aliado as solicitações de entidades, conselhos e associações que pretendem contribuir através de testes práticos e estudos que poderão proporcionar embasamento técnico do parecer, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar a consulta pública da minuta do Parecer de "Ocupações com estações de recarga para veículos elétricos" pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de 06 de maio de 2024.

Prorrogação Prazo
06 /05
+ 90 Dias

GT – CARREGAMENTO VEÍCULOS ELÉTRICOS



COMUNICADO A MERCADO – 07 /05



ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSULTA PÚBLICA DA CCB-001/800/2024 DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO A RESPEITO DE PONTOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS

A Portaria do Corpo de Bombeiros de São Paulo (CCB-001/800/2024) que dispõe sobre “Ocupações com estações de recarga para veículos elétricos”, publicada para Consulta Pública no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2024, gerou grande repercussão.

Para tranquilizar os cidadãos de São Paulo que necessitam utilizar as garagens em condomínios, especialmente usuários de veículos elétricos, condôminos, administradores de condomínios e gestores de empreendimentos dotados de infraestrutura e estações de recarga para veículos elétricos, as entidades signatárias prestam os seguintes esclarecimentos.



SEMINÁRIO
**TECNOLOGIA
DE SISTEMAS PREDIAIS**
QUALIDADE E INOVAÇÃO
SINDUSCON-SP

Implicações de projeto e segurança de carregadores de automóveis elétricos em edifícios



GT – CARREGAMENTO VEÍCULOS ELÉTRICOS



PRINCIPAIS PONTOS DE ATENÇÃO

Parecer Técnico – item 3.8

- Distanciamento
- Compartimentação
- Chuveiros Automáticos
- Sistemas de Ventilação
- Múltiplas vagas

Parecer Técnico - Dos prazos para aplicação – item 4

- Edificações Existentes
- Edificações Novas
- Obras em andamento



Obrigada

